

0000883	PNEU N ? 275/080R 22.5	UN	60,0000	R\$ 3.210,0000	R\$ 192.600,00
0000886	PNEU 17,5/R25	UN	40,0000	R\$ 8.486,6666	R\$ 339.466,66
00024410	PNEU N?17.5-25L-2	UN	20,0000	R\$ 9.103,3333	R\$ 182.066,67
00015514	PNEU N?18.4.30	UN	12,0000	R\$ 8.576,0000	R\$ 102.912,00
236497-2	PNEU N?235/75R15	UN	20,0000	R\$ 1.283,5500	R\$ 25.671,00
0000886	PNEU N?215/80R16	UN	20,0000	R\$ 1.440,5000	R\$ 28.810,00
0000885	PNEU N?14.00.24	UN	20,0000	R\$ 7.025,3333	R\$ 281.013,33
0000887	PNEU N?1000-20	UN	40,0000	R\$ 3.210,0000	R\$ 128.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.625.439,66					

Leia-se:

Código	Itens	Unid	Quant	Preço Estimado	Valor total
1	PNEU 11.00.20	UN	10,0000	R\$6.573,8333	R\$65.738,33
2	PNEU 12-16.5	un	30,0000	R\$2.673,3333	R\$80.200,00
3	PNEU 19-5L-24	UN	10,0000	R\$8.104,1666	R\$81.041,67
4	PNEU N? 275/080R 22.5	UN	60,0000	R\$3.210,0000	R\$192.600,00
5	PNEU 17,5/R25	UN	40,0000	R\$8.486,6666	R\$339.466,66
6	PNEU N? 17.5-25L-2	UN	20,0000	R\$9.103,3333	R\$182.066,67
7	PNEU N? 18.4.30	UN	12,0000	R\$8.576,0000	R\$102.912,00
8	PNEU 18.4/15-34	UN	12,0000	R\$9.793,3333	R\$117.520,00
9	PNEU N? 235/75R15	UN	20,0000	R\$1.283,5500	R\$25.671,00
10	PNEU N? 215/80R16	UN	20,0000	R\$1.440,5000	R\$28.810,00
11	PNEU N? 14.00.24	UN	40,0000	R\$7.025,3333	R\$281.013,33
12	PNEU N? 1000-20	un	40,0000	R\$3.210,0000	R\$128.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.625.439,66					

Todas as demais cláusulas e condições do edital permanecerão inalteradas.

Poconé-MT, 31 Março de 2023.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CMDCA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INFORMA QUE T

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, informa que tendo em vista o erro na súmula da Resolução nº 03/2023/CMDCA, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, Edição 4.200, páginas 474 e 475, conforme endereço: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edico->

es/?exd=24%2F03%2F2023&std=&end=, apresenta a presente ERRATA que serve para retificar

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Garças e dá outras providências

LEIA-SE:

Dispõe sobre a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Araguaia e dá outras providências

Rauflis Oliveira Mello

Presidente CMDCA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2023

EDITAL nº 001/2023 DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

PONTAL DO ARAGUAIA – CMDCA/MT, no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal nº 047 de 16 de Junho 1993, alterado pela Lei Municipal nº 198 de 01 junho de 1998, alterado pela Lei Municipal 1010 de 25 de junho 2021 e Lei Municipal nº 1131/2023, referente a infância e juventude, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e art. 227, § 3.º, VI, da Constituição da República, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028 e,

CONSIDERANDO que o processo de seleção e escolha por sufrágio unificado dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, do Município de Pontal do Araguaia/MT, é organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Especial do processo de escolha em data unificada para candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar designada pelo referido Conselho, por meio da Resolução nº 01/2023, publicada no diário oficial dos municípios 15 de março, observando-se as normas da Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal nº 1131/2023 e fiscalizado pelo Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que este Edital disciplinará o processo seletivo e eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Pontal do Araguaia-MT no mandato que iniciará no dia 10.01.2024 e findará aos 09.01.2028.

1. DO OBJETIVO